

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO III – Nº 390 – PÁG. 01 – QUINTA-FEIRA – 02.04.2015 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 024/2015 – PMS

**OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CERCA ELETRIFICADA E SISTEMA DE ALARME, SEM MONITORAMENTO, NAS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE ENSINO**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08:40 hrs do dia 15 de abril de 2015

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** a partir das 09:00 hrs do dia 15 de abril de 2015

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** a partir das 09:00 hrs do dia 15 de abril de 2015

**CRITÉRIO:** MENOR PREÇO/POR LOTE

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sabáudia

**RETIRADA DO EDITAL:** de 01 de abril de 2015 a 15 de abril de 2015, presencialmente ou através de envio de e-mail solicitando o edital sabaudialicita@hotmail.com. O Edital será enviado mediante o preenchimento do termo de retirada. Ou diretamente no site do Município (sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (43) 3151-1122. Sabáudia/PR, 31 de março de 2015.

ARACELI APARECIDA GERALDO  
-PREGOEIRA-

#### GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

**Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2015**

**Ref.: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA PALESTRAS E CAMPANHAS SOCIOEDUCATIVAS A SEREM REALIZADAS PELOS PROFISSIONAIS DO CRAS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, CONFORME INCISO I, ART 25 DA LEI 8.666/93.**

A documentação referente à Inexigibilidade de Licitação nº 004/2015 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2015 para a aquisição do material supramencionado. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 019/2015

*O prefeito do município de SABÁUDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que determina o Plano Municipal de Educação, instituído por meio da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.*

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir Comissão Coordenadora da Elaboração do Plano Municipal de Educação, composta pelos seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- Silvana de Oliveira Ferranti

- Silvana Rissato Garbin Navarro

- Maria Benedita Masquete

- Aérton José Gouveia Júnior

II - Representantes do Poder Legislativo

- Milady Leila Trava;

- André Luiz da Silva.

III - Representante da Sociedade Civil Organizada

- Solange de Godoy Peter;

- Graiciely Caetano da Silva Ricoldi.

**Art. 2º** - A Comissão Coordenadora da Elaboração do Plano Municipal de Educação terá como principais atribuições:

I. definir em conjunto com a Equipe Técnica, a organização do trabalho, pactuando um cronograma de atividades;

II. validar, organizar e liderar o amplo debate do Documento Base recebido da Equipe Técnica;

III. criar mecanismos de participação da sociedade civil organizada no processo de elaboração do Plano Municipal de Educação;

IV. sistematizar, em conjunto com a Equipe Técnica, as contribuições e entregar o documento final ao Chefe do Poder Executivo.

**Art. 3º** - Constituir a Equipe Técnica de Elaboração do Plano Municipal de Educação, composta pelos seguintes membros:

I - Claudinéia da Silva Ribeiro;

II - Alethéia Auxiliadora Garbin;

III - Wolney Luiz Moura;

IV - Marivane Cassemiro Ramos;

V - Grazielle Rodrigues de Castro;

VI - Luiz Fernando Schiavo;

VII - Sueli Aparecida Valderrama Scocca.

**Art. 4º** - Equipe Técnica de Elaboração do Plano Municipal de Educação, terá como principais atribuições:

I - Coordenar os Grupos de trabalho dos Eixos Temáticos que compõem o Plano Municipal de Educação;

II - Formular o Documento Base, em conjunto com os Grupos de Trabalho dos Eixos Temáticos;

III - Encaminhar o Documento Base à Comissão Coordenadora da elaboração do Plano Municipal de Educação.

**Art. 5º** - Constituir os Grupos de Trabalho, observados os Eixos Temáticos para a elaboração do Plano Municipal de Educação, compostos pelos seguintes membros:

I - Caracterização Geral do Município:

- Lucimara Camparotto Pazianotti;

- Mariana Salvador de Oliveira.

II - Educação Infantil:

- Antoniele Cristina Bicudo da Costa;

- Wolney Luiz Moura.

III - Ensino Fundamental Anos Iniciais:

- Clovis Assis de Almeida;

- Taciana Regina Sanguino Joanutti.

IV - Educação de Jovens e Adultos:

- Roseli Aparecida Ferrante;

- Maria Benedita Masquete.

V - Educação Especial:

- Rúbia de Cássia Simoni Valério;

- Ivonete Aparecida Furlan Rodrigues.

VI - Formação dos Profissionais da Rede Municipal de Ensino e Valorização do Magistério:

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO III – Nº 390 – PÁG. 02 – QUINTA-FEIRA – 02.04.2015 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

- Marivane Cassemiro Ramos;
  - Alethéia Auxiliadora Garbin.
- VII - Financiamento da Educação da Rede Municipal:
- Silvana Rissato Garbin Navarro;
  - João Claudemir Bortollo;
  - Altair Rodrigues;
  - Geraldo Ananias Pinto.
- VIII - Gestão da Rede Municipal de Ensino:
- Claudinéia da Silva Ribeiro;
  - Wolney Luiz Moura.

**Art. 6º** - Os Grupos de Trabalho em conjunto com a Equipe Técnica de Elaboração do Plano Municipal de Educação, terão como principais atribuições:

- I - realizar o diagnóstico, de acordo com os Eixos Temáticos;
- II - analisar dados e informações sobre a oferta e a demanda educacional do Município;
- III - formular metas e estratégias com base no levantamentos realizados e nas metas nacional e estadual
- IV - avaliar os investimentos necessários para a implementação de cada meta;
- V - promover a participação das instituições que compõem as redes de ensino do Município e da sociedade civil organizada.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 01 de abril de 2015

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
(Lei Municipal nº. 09/05)

**RESOLUÇÃO Nº. 003/2015**

**Súmula:** Aprova o Projeto de Lei nº50/2015, que Consolida, altera e atualiza as normas que dispõem sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e da outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 09/05.

Considerando a Lei Nº 12.696 de 25 de julho de 2012.

Considerando o disposto pela Resolução 170/2014 do CONANDA;

Considerando a deliberação da plenária realizada em 01 de abril de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto de Lei nº50/2015, que Consolida, altera e atualiza as normas que dispõem sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e da outras providências.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Sabáudia, 01 de abril de 2015.

Cleudence Dantas Leão  
PRESIDENTE DO CMDCA

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO III – Nº 390 – PÁG. 03 – QUINTA-FEIRA – 02.04.2015 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### EXTRATO CONTRATO 176/2015- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2015  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 003/2015  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 176/2015  
DATA DE ASSINATURA: 01/04/2015  
CREDENCIANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CREDENCIADA: **SANDRA MARINHO LOPES NABARRO**  
CPF: 021.177.049-30

OBJETO: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTELECTUAIS NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.**

VIGÊNCIA: 01/04/2015 ATÉ 01/04/2016

órgão	unidade	função	Sub-função	programa	Proj/atividade	despesa	reduzido	fonte
08	001	08	122	0021	2071	3390360000	384	1000
08	001	11	333	0015	2073	3390360000	391	1000
08	003	08	242	0021	2083	3390360000	406	1000
08	004	08	244	0021	2077	3390360000	423	1000
08	004	08	244	0021	2081	3390360000	438	934
08	005	08	243	0021	6001	3390360000	448	1000

VALOR: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Inexigibilidade 003/2015.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 01 de abril de 2015.

**EDSON HUGO MANUEIRA**

Prefeito Municipal

### EXTRATO CONTRATO 177/2015- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2015  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 003/2015  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 177/2015  
DATA DE ASSINATURA: 01/04/2015  
CREDENCIANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CREDENCIADA: **JOSÉ APARECIDO DA SILVA**  
CPF: 413.019.359-72

OBJETO: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTELECTUAIS NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.**

VIGÊNCIA: 01/04/2015 ATÉ 01/04/2016

órgão	unidade	função	Sub-função	programa	Proj/atividade	despesa	reduzido	fonte
08	001	08	122	0021	2071	3390360000	384	1000
08	001	11	333	0015	2073	3390360000	391	1000
08	003	08	242	0021	2083	3390360000	406	1000
08	004	08	244	0021	2077	3390360000	423	1000
08	004	08	244	0021	2081	3390360000	438	934
08	005	08	243	0021	6001	3390360000	448	1000

VALOR: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Inexigibilidade 003/2015.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 01 de abril de 2015.

**EDSON HUGO MANUEIRA**

Prefeito Municipal

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PUBLICO 13/2015

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve, CONVOCAR

Os candidatos relacionados a baixo aprovados no Concurso Publico aberto pelo Edital nº 002/2014, a comparecer a Prefeitura Municipal – Divisão de Recursos Humanos, no período de 01 a 08/04 de 2015, a fim de submeter ao processo de admissão.

NOME	CARGO
VILMA DE FATIMA R. TRAVA	SERVIÇOS GERAIS

O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de maio de 2015.

Edson Hugo Manueira

-Prefeito -

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO III – Nº 390 – PÁG. 04 – QUINTA-FEIRA – 02.04.2015 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 09/2015

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve,  
CONVOCAR

Os candidatos relacionados a baixo classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015, a comparecer a Prefeitura Municipal – Divisão de Recursos Humanos, no período de 31/03 a 02/04 de 2015, a fim de submeter ao processo de admissão.

NOME	CARGO
CARLA JAQUELINE DE SOUZA	EDUCADOR INFANTIL

O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 30, dias do mês de março de 2015.

Edson Hugo Manueira

-Prefeito -



**MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 104/2015

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 338/2015 de 01 de Abril de 2015.

DECRETA

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um

Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 262.250,00 (Duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber.

Órgão	05 SECRETARIA DE SAÚDE		
Unidade	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função	10 SAÚDE		
Sub-função	301 ATENÇÃO BÁSICA		
Programa	0020 PROGRAMA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
Projeto/Atividade	1012 Aperfeiçoamento da Rede de Saúde Pública		
Recurso	1000 RECURSOS LIVRES		
Elemento	4.4.90.51.0000 (159) – Obras e Instalações	R\$	262.250,00
Soma		R\$	262.250,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 262.250,00 (Duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais)** provenientes como Cancelamento Parcial de dotação constante do Exercício.

Órgão	03 SECRETARIA ADMINISTRATIVA		
Unidade	001 DIVISÃO DE FINANÇAS		
Função	04 ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0003 PROGRAMA DE GESTÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA		
Projeto/Atividade	0001 Amortização da Dívida Contratada – Operações Crédito		
Recurso	1000 RECURSOS LIVRES		
Elemento	3.2.90.21.0000 (41) – Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$	40.000,00
Soma		R\$	40.000,00

Órgão	03 SECRETARIA ADMINISTRATIVA		
Unidade	004 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
Função	04 ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0006 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL		
Projeto/Atividade	2017 Melhorias em Unidade Administrativa		
Recurso	1000 RECURSOS LIVRES		
Elemento	4.4.90.51.0000 (95) – Obras e Instalações	R\$	10.000,00
Soma		R\$	10.000,00

"Juntos construindo um futuro melhor"



**MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Órgão	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	003 GERÊNCIA DE ESPORTES		
Função	27 DESPORTO E LAZER		
Sub-função	812 DESPORTO COMUNITÁRIO		
Programa	0017 PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER		
Projeto/Atividade	1014 Aperfeiçoamento da Rede de Unidades Esportivas		
Recurso	1000 RECURSOS LIVRES		
Elemento	4.4.90.51.0000 (267) – Obras e Instalações	R\$	5.000,00
Soma		R\$	5.000,00

Órgão	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	005 GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO		
Função	12 EDUCAÇÃO		
Sub-função	361 ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	0016 PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	1006 Aperfeiçoamento da Rede de Ensino Fundamental		
Recurso	1000 RECURSOS LIVRES		
Elemento	4.4.90.51.0000 (287) – Obras e Instalações	R\$	11.550,00
Soma		R\$	11.550,00

Órgão	07 SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO		
Unidade	002 GERÊNCIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
Função	15 URBANISMO		
Sub-função	451 INFRAESTRUTURA URBANA		
Programa	0013 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA		
Projeto/Atividade	1006 Pavimentação e Melhoria Urbana		
Recurso	1000 RECURSOS LIVRES		
Elemento	4.4.90.51.0000 (344) – Obras e Instalações	R\$	53.000,00
Soma		R\$	53.000,00

Órgão	07 SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO		
Unidade	003 GERÊNCIA DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA		
Função	20 AGRICULTURA		
Sub-função	606 EXTENSÃO RURAL		
Programa	0009 PROGRAMA DE DIVERSIFICAÇÃO E DESENV. DA AGRICULTURA		
Projeto/Atividade	1010 Infraestrutura Rural		
Recurso	1000 RECURSOS LIVRES		
Elemento	4.4.90.51.0000 (356) – Obras e Instalações	R\$	106.000,00
Soma		R\$	106.000,00

Órgão	07 SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO		
Unidade	003 GERÊNCIA DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA		
Função	20 AGRICULTURA		
Sub-função	606 EXTENSÃO RURAL		
Programa	0009 PROGRAMA DE DIVERSIFICAÇÃO E DESENV. DA AGRICULTURA		
Projeto/Atividade	2070 Manutenção das Atividades do Município e a AAERFAS		
Recurso	1000 RECURSOS LIVRES		
Elemento	4.4.90.51.0000 (369) – Obras e Instalações	R\$	26.700,00
Soma		R\$	26.700,00

"Juntos construindo um futuro melhor"

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO III – Nº 390 – PÁG. 05 – QUINTA-FEIRA – 02.04.2015 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Órgão	08	SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO		
Unidade	002	GERÊNCIA DE HABITAÇÃO		
Função	16	HABITAÇÃO		
Sub-função	481	HABITAÇÃO RURAL		
Programa	0019	PROGRAMA DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL		
Projeto/Atividade	2084	Execução e Manutenção Habitação Rural		
Recurso	1000	RECURSOS LIVRES		
Elemento	4.4.90.51.0000 (397)	Obras e Instalações	R\$	5.000,00
Soma			R\$	5.000,00

Sub-função	482	HABITAÇÃO URBANA		
Programa	0019	PROGRAMA DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL		
Projeto/Atividade	2074	Execução e Manutenção Habitação Urbana		
Recurso	1000	RECURSOS LIVRES		
Elemento	4.4.90.51.0000 (401)	Obras e Instalações	R\$	5.000,00
Soma			R\$	5.000,00
Soma Total			R\$	262.250,00

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em mural público e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 02 dias do mês de Abril de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA  
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"



### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Órgão	03	SECRETARIA ADMINISTRATIVA		
Unidade	001	DIVISÃO DE FINANÇAS		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0003	PROGRAMA DE GESTÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA		
Projeto/Atividade	0001	Amortização da Dívida Contratada – Operações de Crédito		
Recurso	1000	RECURSOS LIVRES		
Elemento	3.2.90.21.0000 (41)	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$	18.000,00
Elemento	4.6.90.71.0000 (42)	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	50.000,00
Soma			R\$	68.000,00

Projeto/Atividade	0002	Amortização da Dívida Fundada do INSS		
Recurso	1000	RECURSOS LIVRES		
Elemento	4.6.90.71.0000 (43)	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	15.000,00
Soma			R\$	15.000,00

Projeto/Atividade	2.038	Manutenção das Sentenças Judiciais		
Recurso	1000	RECURSOS LIVRES		
Elemento	3.3.90.91.0000 (76)	Sentenças Judiciais	R\$	18.710,00
Soma			R\$	18.710,00
Soma Secretaria Administrativa			R\$	101.710,00

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	003	GERÊNCIA DE ESPORTES		
Função	27	DESPORTO E LAZER		
Sub-função	812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
Programa	0017	PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER		
Projeto/Atividade	2049	Manutenção das Atividades da Gerência de Esportes		
Recurso	1000	RECURSOS LIVRES		
Elemento	3.3.90.39.0000 (274)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	24.500,00
Soma Secretaria de Educação, Cultura e Esportes			R\$	24.500,00

Órgão	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO		
Unidade	003	GERÊNCIA DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA		
Função	20	AGRICULTURA		
Sub-função	606	EXTENSÃO RURAL		
Programa	0009	PROGRAMA DE DIVERSIFICAÇÃO E DESENV. DA AGRICULTURA		
Projeto/Atividade	2065	Manutenção das Atividades da Gerência de Fomento à Agricultura		
Recurso	1000	RECURSOS LIVRES		
Elemento	4.4.90.52.0000 (363)	Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.300,00
Soma Secretaria de Agricultura, Obras e Abastecimento			R\$	4.300,00
Soma Geral			R\$	140.510,00

"Juntos construindo um futuro melhor"



### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO 105/2015

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 337/2015 de 01 de Abril de 2015.

DECRETA

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 140.510,00 (Cento e quarenta mil, quinhentos e dez reais)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber.

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	003	GERÊNCIA DE ESPORTES		
Função	27	DESPORTO E LAZER		
Sub-função	812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
Programa	0017	PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER		
Projeto/Atividade	2049	Manutenção das Atividades da Gerência de Esportes		
Recurso	1000	RECURSOS LIVRES		
Elemento	4.4.90.52.0000 (276)	Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.300,00
Soma			R\$	4.300,00

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	004	GERÊNCIA DE CULTURA		
Função	13	CULTURA		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0018	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL		
Projeto/Atividade	2050	Manutenção das Atividades da Gerência de Cultura		
Recurso	1000	RECURSOS LIVRES		
Elemento	3.3.90.39.0000 (284)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	136.210,00
Soma			R\$	136.210,00
Soma Secretaria de Educação, Cultura e Esportes			R\$	140.510,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 140.510,00 (Cento e quarenta mil, quinhentos e dez reais)** provenientes como Cancelamento Parcial de dotação constante do Exercício.

Órgão	02	PODER EXECUTIVO		
Unidade	001	GABINETE DO PREFEITO		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0004	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		
Projeto/Atividade	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Recurso	1000	RECURSOS LIVRES		
Elemento	3.3.90.39.0000 (06)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
Soma Poder Executivo			R\$	10.000,00

"Juntos construindo um futuro melhor"



### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em mural público e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 02 dias do mês de Abril de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA  
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO III – Nº 390 – PÁG. 06 – QUINTA-FEIRA – 02.04.2015 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO 106/2015

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 338/2015 de 01 de Abril de 2015.

DECRETA

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 74.100,00 (Setenta e quatro mil e cem reais)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber.

Órgão	04	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE
Unidade	001	DIRETORIA GERAL
Função	15	URBANISMO
Sub-função	452	SERVIÇOS URBANOS
Programa	0013	Programa de Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública
Projeto/Atividade	2025	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
Recurso	1000	Recursos Livres
Elemento	3.3.90.39.0000	(115) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
		R\$ 20.000,00
<b>Soma Secretaria de Indústria</b>		<b>R\$ 20.000,00</b>

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade	001	SUPERVISÃO GERAL
Função	12	EDUCAÇÃO
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER
Projeto/Atividade	2039	Manutenção da Secretaria de Educação
Recurso	103	Educação 10% Sobre Transferências Constitucionais
Elemento	3.3.90.30.0000	(216) – Material de Consumo
		R\$ 16.100,00
Elemento	3.3.90.39.0000	(220) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
		R\$ 10.000,00
<b>Soma Secretaria de Educação, Cultura e Esportes</b>		<b>R\$ 26.100,00</b>

Órgão	08	SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade	001	DIRETORIA GERAL
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	0021	PROGRAMA DE GESTÃO, FINANCIAMENTO E VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL
Projeto/Atividade	2071	Manutenção Geral da Secretaria de Assistência Social
Recurso	1000	Recursos Livres
Elemento	3.3.90.30.0000	(382) – Material de Consumo
		R\$ 5.000,00
Elemento	3.3.90.39.0000	(385) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
		R\$ 8.000,00
<b>Soma</b>		<b>R\$ 13.000,00</b>

"Juntos construindo um futuro melhor"



### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Projeto/Atividade	2047	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Infantil
Recurso	103	Educação 10% Sobre Transferências Constitucionais
Elemento	3.3.90.30.0000	(307) – Material de Consumo
		R\$ 6.000,00
Elemento	3.3.90.36.0000	(312) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
		R\$ 2.100,00
Elemento	3.3.90.39.0000	(313) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
		R\$ 8.000,00
<b>Soma</b>		<b>R\$ 16.100,00</b>

Órgão	08	SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade	004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL
Sub-função	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa	0021	PROGRAMA DE GESTÃO, FINANCIAMENTO E VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL
Projeto/Atividade	2082	Manutenção das Atividades do Programa Bolsa Família (IGDM e IGDSUAS)
Recurso	934	FIMAS IGDBF
Elemento	3.3.90.39.0000	(443) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicos
		R\$ 5.000,00
<b>Soma Poder Executivo</b>		<b>R\$ 5.000,00</b>
<b>Soma Geral</b>		<b>R\$ 74.100,00</b>

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em mural público e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 02 dias do mês de Abril de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA  
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"



### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Unidade	004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL
Sub-função	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa	0021	PROGRAMA DE GESTÃO, FINANCIAMENTO E VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL
Projeto/Atividade	2082	Manutenção das Atividades do Programa Bolsa Família (IGDM e IGDSUAS)
Recurso	934	FIMAS IGDBF
Elemento	3.3.90.93.0000	(476) – Indenizações e Restituições
		R\$ 5.000,00
<b>Soma</b>		<b>R\$ 5.000,00</b>

Unidade	006	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL
Sub-função	241	ASSISTENCIA AO IDOSO
Programa	0021	PROGRAMA DE GESTÃO, FINANCIAMENTO E VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL
Projeto/Atividade	2076	Manutenção das Atividades para atendimento ao Idoso
Recurso	1000	Recursos Livres
Elemento	3.3.90.30.0000	(454) – Material de Consumo
		R\$ 5.000,00
Elemento	3.3.90.39.0000	(458) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
		R\$ 5.000,00
<b>Soma</b>		<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>Soma Secretaria do Trabalho, Ação Social e Habitação</b>		<b>R\$ 74.100,00</b>

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 74.100,00 (Setenta e quatro mil e cem reais)** provenientes como Cancelamento Parcial de dotação constante do Exercício.

Órgão	03	SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Unidade	001	DIVISÃO DE FINANÇAS
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	0003	PROGRAMA DE GESTÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA
Projeto/Atividade	2008	Manutenção da Seção de Contabilidade
Recurso	1000	Recursos Livres
Elemento	3.3.90.39.0000	(49) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
		R\$ 43.000,00
<b>Soma Poder Executivo</b>		<b>R\$ 43.000,00</b>

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade	005	GERENCIA DE MANUTENÇÃO
Função	12	EDUCAÇÃO
Sub-função	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER
Projeto/Atividade	1007	Aperfeiçoamento da Rede de Ensino Infantil
Recurso	103	Educação 10% Sobre Transferências Constitucionais
Elemento	4.4.90.51.0000	(306) – Obras e Instalações
		R\$ 10.000,00
<b>Soma Poder Executivo</b>		<b>R\$ 10.000,00</b>

"Juntos construindo um futuro melhor"



### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

LEI 336/2015

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 262.250,00 (Duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber.

Órgão	05	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	SAÚDE
Sub-função	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa	0020	PROGRAMA DE SAÚDE E SANEAMENTO
Projeto/Atividade	1012	Aperfeiçoamento da Rede de Saúde Pública
Recurso	1000	RECURSOS LIVRES
Elemento	4.4.90.51.0000	(159) – Obras e Instalações
		R\$ 262.250,00
<b>Soma</b>		<b>R\$ 262.250,00</b>

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 262.250,00 (Duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais)** provenientes como Cancelamento Parcial de dotação constante do Exercício.

Órgão	03	SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Unidade	001	DIVISÃO DE FINANÇAS
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	0003	PROGRAMA DE GESTÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA
Projeto/Atividade	0001	Amortização da Dívida Contratada – Operações Crédito
Recurso	1000	RECURSOS LIVRES
Elemento	3.2.90.21.0000	(41) – Juros Sobre a Dívida por Contrato
		R\$ 40.000,00
<b>Soma</b>		<b>R\$ 40.000,00</b>

Órgão	03	SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Unidade	004	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	0006	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL
Projeto/Atividade	2017	Melhorias em Unidade Administrativa
Recurso	1000	RECURSOS LIVRES
Elemento	4.4.90.51.0000	(95) – Obras e Instalações
		R\$ 10.000,00
<b>Soma</b>		<b>R\$ 10.000,00</b>

"Juntos construindo um futuro melhor"

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO III – Nº 390 – PÁG. 07 – QUINTA-FEIRA – 02.04.2015 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade	003	GERÊNCIA DE ESPORTES
Função	27	DESPORTO E LAZER
Sub-função	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa	0017	PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER
Projeto/Atividade	1014	Aperfeiçoamento da Rede de Unidades Esportivas
Recurso	1000	RECURSOS LIVRES
Elemento	4.4.90.51.0000 (267)	Obras e Instalações
		R\$ 5.000,00
Soma		R\$ 5.000,00

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade	005	GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO
Função	12	EDUCAÇÃO
Sub-função	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER
Projeto/Atividade	1006	Aperfeiçoamento da Rede de Ensino Fundamental
Recurso	1000	RECURSOS LIVRES
Elemento	4.4.90.51.0000 (287)	Obras e Instalações
		R\$ 11.550,00
Soma		R\$ 11.550,00

Órgão	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO
Unidade	002	GERÊNCIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Função	15	URBANISMO
Sub-função	451	INFRAESTRUTURA URBANA
Programa	0013	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA
Projeto/Atividade	1009	Pavimentação e Melhoria Urbana
Recurso	1000	RECURSOS LIVRES
Elemento	4.4.90.51.0000 (344)	Obras e Instalações
		R\$ 53.000,00
Soma		R\$ 53.000,00

Órgão	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO
Unidade	003	GERÊNCIA DE FOMENTO A AGROPECUÁRIA
Função	20	AGRICULTURA
Sub-função	606	EXTENSÃO RURAL
Programa	0009	PROGRAMA DE DIVERSIFICAÇÃO E DESENV. DA AGRICULTURA
Projeto/Atividade	1010	Infraestrutura Rural
Recurso	1000	RECURSOS LIVRES
Elemento	4.4.90.51.0000 (356)	Obras e Instalações
		R\$ 106.000,00
Soma		R\$ 106.000,00

Órgão	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO
Unidade	003	GERÊNCIA DE FOMENTO A AGROPECUÁRIA
Função	20	AGRICULTURA
Sub-função	606	EXTENSÃO RURAL
Programa	0009	PROGRAMA DE DIVERSIFICAÇÃO E DESENV. DA AGRICULTURA
Projeto/Atividade	2070	Manutenção das Atividades do Município e a AAERFAS
Recurso	1000	RECURSOS LIVRES
Elemento	4.4.90.51.0000 (369)	Obras e Instalações
		R\$ 26.700,00
Soma		R\$ 26.700,00

"Juntos construindo um futuro melhor"



LEI 337/2015

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 140.510,00 (Cento e quarenta mil, quinhentos e dez reais)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade	003	GERÊNCIA DE ESPORTES
Função	27	DESPORTO E LAZER
Sub-função	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa	0017	PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER
Projeto/Atividade	2049	Manutenção das Atividades da Gerência de Esportes
Recurso	1000	RECURSOS LIVRES
Elemento	4.4.90.52.0000 (276)	Equipamentos e Material Permanente
		R\$ 4.300,00
Soma		R\$ 4.300,00

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade	004	GERÊNCIA DE CULTURA
Função	13	CULTURA
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	0018	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Projeto/Atividade	2050	Manutenção das Atividades da Gerência de Cultura
Recurso	1000	RECURSOS LIVRES
Elemento	3.3.90.39.0000 (284)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
		R\$ 136.210,00
Soma		R\$ 136.210,00
Soma Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		R\$ 140.510,00

Art. 2º. - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 140.510,00 (Cento e quarenta mil, quinhentos e dez reais)** provenientes como Cancelamento Parcial de dotação constante do Exercício.

Órgão	02	PODER EXECUTIVO
Unidade	001	GABINETE DO PREFEITO
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	0004	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
Projeto/Atividade	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
Recurso	1000	RECURSOS LIVRES
Elemento	3.3.90.39.0000 (08)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
		R\$ 10.000,00
Soma Poder Executivo		R\$ 10.000,00

"Juntos construindo um futuro melhor"



Órgão	08	SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade	002	GERÊNCIA DE HABITAÇÃO
Função	16	HABITAÇÃO
Sub-função	481	HABITAÇÃO RURAL
Programa	0019	PROGRAMA DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL
Projeto/Atividade	2084	Execução e Manutenção Habitação Rural
Recurso	1000	RECURSOS LIVRES
Elemento	4.4.90.51.0000 (397)	Obras e Instalações
		R\$ 5.000,00
Soma		R\$ 5.000,00

Sub-função	482	HABITAÇÃO URBANA
Programa	0019	PROGRAMA DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL
Projeto/Atividade	2074	Execução e Manutenção Habitação Urbana
Recurso	1000	RECURSOS LIVRES
Elemento	4.4.90.51.0000 (401)	Obras e Instalações
		R\$ 5.000,00
Soma		R\$ 5.000,00
Soma Total		R\$ 262.250,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, ao 01 dia do mês de Abril de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA  
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"



Órgão	03	SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Unidade	001	DIVISÃO DE FINANÇAS
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	0003	PROGRAMA DE GESTÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA
Projeto/Atividade	0001	Amortização da Dívida Contratada – Operações de Crédito
Recurso	1000	RECURSOS LIVRES
Elemento	3.2.90.21.0000 (41)	Juros Sobre a Dívida por Contrato
		R\$ 18.000,00
Elemento	4.6.90.71.0000 (42)	Principal da Dívida Contratual Resgatado
		R\$ 50.000,00
Soma		R\$ 68.000,00

Projeto/Atividade	0002	Amortização da Dívida Fundada do INSS
Recurso	1000	RECURSOS LIVRES
Elemento	4.6.90.71.0000 (43)	Principal da Dívida Contratual Resgatado
		R\$ 15.000,00
Soma		R\$ 15.000,00

Projeto/Atividade	2.038	Manutenção das Sentenças Judiciais
Recurso	1000	RECURSOS LIVRES
Elemento	3.3.90.91.0000 (76)	Sentenças Judiciais
		R\$ 18.710,00
Soma		R\$ 18.710,00
Soma Secretaria Administrativa		R\$ 101.710,00

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade	003	GERÊNCIA DE ESPORTES
Função	27	DESPORTO E LAZER
Sub-função	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa	0017	PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER
Projeto/Atividade	2049	Manutenção das Atividades da Gerência de Esportes
Recurso	1000	RECURSOS LIVRES
Elemento	3.3.90.39.0000 (274)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
		R\$ 24.500,00
Soma Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		R\$ 24.500,00

Órgão	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO
Unidade	003	GERÊNCIA DE FOMENTO A AGROPECUÁRIA
Função	20	AGRICULTURA
Sub-função	606	EXTENSÃO RURAL
Programa	0009	PROGRAMA DE DIVERSIFICAÇÃO E DESENV. DA AGRICULTURA
Projeto/Atividade	2065	Manutenção das Atividades da Gerência de Fomento à Agricultura
Recurso	1000	RECURSOS LIVRES
Elemento	4.4.90.52.0000 (363)	Equipamentos e Material Permanente
		R\$ 4.300,00
Soma Secretaria de Agricultura, Obras e Abastecimento		R\$ 4.300,00
Soma Geral		R\$ 140.510,00

"Juntos construindo um futuro melhor"

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO III – Nº 390 – PÁG. 08 – QUINTA-FEIRA – 02.04.2015 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, ao 01 dia do mês de Abril de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA  
Prefeito Municipal

### LEI 338/2015

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 74.100,00 (Setenta e quatro mil e cem reais)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber.

Órgão	04 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE		
Unidade	001 DIRETORIA GERAL		
Função	15 URBANISMO		
Sub-função	452 SERVIÇOS URBANOS		
Programa	0013 Programa de Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública		
Projeto/Atividade	2025 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
Recurso	1000 Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.39.0000 (115) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
<b>Soma Secretaria de Indústria</b>		<b>R\$</b>	<b>20.000,00</b>

Órgão	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	001 SUPERVISÃO GERAL		
Função	12 EDUCAÇÃO		
Sub-função	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0016 PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2039 Manutenção da Secretaria de Educação		
Recurso	103 Educação 10% Sobre Transferências Constitucionais		
Elemento	3.3.90.30.0000 (216) – Material de Consumo	R\$	16.100,00
Elemento	3.3.90.39.0000 (220) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
<b>Soma Secretaria de Educação, Cultura e Esportes</b>		<b>R\$</b>	<b>26.100,00</b>

Órgão	08 SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO		
Unidade	001 DIRETORIA GERAL		
Função	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-função	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0021 PROGRAMA DE GESTÃO, FINANCIAMENTO E VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL		
Projeto/Atividade	2071 Manutenção Geral da Secretaria de Assistência Social		
Recurso	1000 Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.30.0000 (382) – Material de Consumo	R\$	5.000,00
Elemento	3.3.90.39.0000 (385) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00
<b>Soma</b>		<b>R\$</b>	<b>13.000,00</b>

"Juntos construindo um futuro melhor"



Unidade	004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função	08 ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-função	244 ASSISTENCIA COMUNITÁRIA		
Programa	0021 PROGRAMA DE GESTÃO, FINANCIAMENTO E VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL		
Projeto/Atividade	2082 Manutenção das Atividades do Programa Bolsa Família (IGDM e IGDSUAS)		
Recurso	934 FMAS IGDBF		
Elemento	3.3.90.93.0000 (478) – Indenizações e Restituições	R\$	5.000,00
<b>Soma</b>		<b>R\$</b>	<b>5.000,00</b>

Unidade	006 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
Função	08 ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-função	241 ASSISTENCIA AO IDOSO		
Programa	0021 PROGRAMA DE GESTÃO, FINANCIAMENTO E VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL		
Projeto/Atividade	2076 Manutenção das Atividades para atendimento ao Idoso		
Recurso	1000 Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.30.0000 (454) – Material de Consumo	R\$	5.000,00
Elemento	3.3.90.39.0000 (458) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
<b>Soma</b>		<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Soma Secretaria do Trabalho, Ação Social e Habitação</b>		<b>R\$</b>	<b>74.100,00</b>

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 74.100,00 (Setenta e quatro mil e cem reais)** provenientes como Cancelamento Parcial de dotação constante do Exercício.

Órgão	03 SECRETARIA ADMINISTRATIVA		
Unidade	001 DIVISÃO DE FINANÇAS		
Função	04 ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0003 PROGRAMA DE GESTÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA		
Projeto/Atividade	2008 Manutenção da Seção de Contabilidade		
Recurso	1000 Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.39.0000 (49) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	43.000,00
<b>Soma Poder Executivo</b>		<b>R\$</b>	<b>43.000,00</b>

Órgão	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	005 GERENCIA DE MANUTENÇÃO		
Função	12 EDUCAÇÃO		
Sub-função	385 EDUCAÇÃO INFANTIL		
Programa	0016 PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	1007 Aperfeiçoamento da Rede de Ensino Infantil		
Recurso	103 Educação 10% Sobre Transferências Constitucionais		
Elemento	4.4.90.51.0000 (306) – Obras e Instalações	R\$	10.000,00
<b>Soma Poder Executivo</b>		<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>

"Juntos construindo um futuro melhor"

"Juntos construindo um futuro melhor"



Projeto/Atividade	2047 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Infantil		
Recurso	103 Educação 10% Sobre Transferências Constitucionais		
Elemento	3.3.90.30.0000 (307) – Material de Consumo	R\$	6.000,00
Elemento	3.3.90.36.0000 (312) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	2.100,00
Elemento	3.3.90.39.0000 (313) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00
<b>Soma</b>		<b>R\$</b>	<b>16.100,00</b>

Órgão	08 SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO		
Unidade	004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função	08 ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-função	244 ASSISTENCIA COMUNITÁRIA		
Programa	0021 PROGRAMA DE GESTÃO, FINANCIAMENTO E VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL		
Projeto/Atividade	2082 Manutenção das Atividades do Programa Bolsa Família (IGDM e IGDSUAS)		
Recurso	934 FMAS IGDBF		
Elemento	3.3.90.39.0000 (443) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
<b>Soma Poder Executivo</b>		<b>R\$</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Soma Geral</b>		<b>R\$</b>	<b>74.100,00</b>

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, ao 01 dia do mês de Abril de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA  
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"